



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, Nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

PORTARIA Nº 02/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 22, Inciso II, parte final, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 36, Inciso III, e 39, da Lei Municipal Nº 384, de 16 de Maio de 2003.

Considerando a renúncia do Presidente e da Vice-presidente, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 14 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido assumida a Presidência pelo então 1º secretário vagou este cargo.

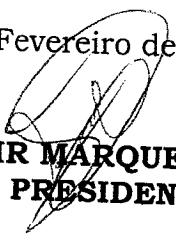
Considerando que no prazo legal de quinze dias, se faz necessária nova eleição para os cargos de 1º e 2º secretários.

Considerando a necessidade de dar continuidade dos trabalhos Legislativos e Administrativos.

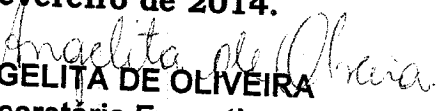
RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora o Vereador Orávio Cordeiro por prazo indeterminado.

Monte Carlo, 14 de Fevereiro de 2014


ALTAMIR MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE

Esta Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 14 de Fevereiro de 2014.


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva